CAMPEONATO CEARENSE 2014

SÉRIE C

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO – REC

CAPÍTULO I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - O Campeonato Cearense da Série C de 2014, doravante denominado Campeonato será disputado pelas quatro Entidades de Prática que a integram, na forma deste regulamento.

Art. 2º - O Campeonato Cearense da Série C de 2014 estará subordinado regimentalmente a dois regulamentos:

a) Regulamento Geral das Competições da FCF – RGC, o qual trata dos assuntos comuns a todas as competições coordenadas pela FCF.
b) Regulamento Específico da Competição – REC, o presente regulamento, o qual trata do sistema de disputa e outros assuntos específicos da competição.

Art. 3º - São os seguintes critérios técnicos de participação das Entidades de Prática no Campeonato:

a) Ter-se inscrito no prazo do edital.
b) Estar quites com suas obrigações financeiras junto a FCF e TJDF/CE;

Art. 4º - O Campeonato será disputado pelas seguintes Entidades de Prática, abaixo identificadas, conforme os critérios técnicos constantes no artigo 3º, relacionadas em ordem alfabética:

- ✓ Centro Esportivo *União*
- ✓ *Itapajé* Futebol Clube
- ✓ *Tianguá* Esporte Clube
- ✓ *Uniclinic* Atlético Clube

CAPÍTULO II

Do Troféu, dos Títulos e Premiações

Art. 5º - A Entidade de Prática vencedora da competição será atribuída o título de Campeã Cearense da Série C e ao segundo colocado o de Vice-Campeã Cearense da Série C.

§ 1º - A Entidade de Prática que conquistar o título de campeã cearense da Série C 2013 receberá a Taça Tenente Osmar Queiroz e 40 medalhas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; a Entidade de Prática vice-campeã receberá 40 medalhas, com a mesma destinação.

§ 2º - A Diretoria de Competições da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega da Taça Tenente Osmar Queiroz e as suas respectivas medalhas.

§ 3º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução integral da Taça Tenente Osmar Queiroz e das medalhas distribuídas com as Entidades de Prática campeã e vice-campeã; a FCF pode autorizar, mediante consulta, a produção de troféus em proporções menores do que o troféu original.

Art. 6º - O troféu representativo do Campeonato denomina-se Taça Tenente Osmar Queiroz, em homenagem ao Desportista e funcionário da Federação Cearense de Futebol Osmar Queiroz da Silva, cuja posse será assegurada a Entidade de Prática que houver conquistado o Campeonato.

CAPÍTULO III

Da Condição de Jogo dos Atletas

Art. 7º - Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido registrados no Departamento de Registros e Transferência da FCF, e cujos nomes constem no BID-e da CBF (www.cbf.com.br/registro) até o último dia útil anterior a partida.

§ Único – A expedição do Alvará do atleta obedecerá ao disposto no § 4º do artigo 21 do RGC da FCF.

Art. 8º - Novos contratos de atletas para utilização no campeonato poderão ser registrados até o dia 29 de agosto de 2014.

CAPÍTULO IV

Do Sistema de Disputa

Art. 9º – O campeonato será disputado em duas fases distintas, a saber: Primeira Fase e Final.

Parágrafo Único – Terão o mando de campo das partidas as Entidades de Prática colocadas à esquerda da tabela.

Art. 10 – Na Primeira Fase, as quatro Entidades de Prática enfrentam-se todos contra todos, em jogos

de ida e volta;

Art. 11 – Em caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais Entidades de Prática na Primeira Fase o desempate para efeito de classificação, será efetuado observando os seguintes critérios abaixo:

I. Maior número de vitórias;
II. Melhor saldo de gols;
III. Maior número de gols pró;
IV. Confronto direto (entre duas Entidades de Prática somente);
V. Sorteio.

§ Único - Ao final da Primeira Fase, classificam-se para as finais os dois primeiros colocados.

Art. 12 – Na Fase Final, as duas Entidades de Prática classificadas farão uma partida única, com mando de campo para a Entidade de Prática de melhor percentual de aproveitamento em todas as fases do Campeonato.

§ Único – Em caso de empate no tempo normal (ao final dos noventa minutos), a equipe vencedora será conhecida através de cobranças de penaltis.

Art. 13 – A Entidade de Prática vencedora da Fase Final do campeonato será atribuída o título de Campeão Cearense da Série C 2014.

§ 1º - A Entidade de Prática classificada em segundo lugar na Fase Final do campeonato será atribuída o título de Vice Campeã Cearense da Série C 2014.

§ 2º - As Entidades de Prática Campeã e Vice Campeã Cearense da Série C 2014 ascenderão ao Campeonato Cearense da Série B de 2015.

CAPÍTULO V

Das Disposições Financeiras

Art. 14 – A renda líquida de cada partida será da Entidade de Prática mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados conforme definidos no Capítulo VII e seus artigos do RGC.

Art. 15 – Os preços dos ingressos serão estabelecidos pela Entidade de Prática mandante, observadas as disposições legais sobre meia entrada e outras situações previstas em Lei Estadual ou Municipal.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 16 – Nos jogos do campeonato somente poderão permanecer na área do campo de jogo, além dos

atletas, árbitros e ocupantes do banco de reservas, as pessoas que estiverem efetivamente a serviço de suas organizações e autorizadas pelo Departamento de Competições da FCF.

§ Único - Todas as pessoas a serviço, exceto os militares fardados, deverão estar identificados através de uso de crachá, bata ou jaleco.

Art. 17 – O Departamento de Competições da FCF poderá expedir normas e instruções que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento.

Art. 18 – As Entidades de Prática devem, junto à administração das praças esportivas, cuidar para que o visitante faça seu aquecimento dentro do campo de jogo, salvo, a critério do delegado do jogo, se for oferecido local adequado para este fim.

Art. 19 – Após a divulgação do desdobramento da tabela, com datas, horários e locais, a solicitação de mudança da tabela de jogos deve vir acompanhada do pagamento de taxa de R$ 200,00 (duzentos reais), para posterior avaliação de viabilidade pelo Departamento de Competições.

Art. 20 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Competições.

Diretoria de Competições